DocuSign Envelope ID: 27DB40EB-30FD-4982-858D-61B5E9BD167A



**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001429-73.2022.8.26.0564.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Edital de Citação com prazo de 30 dias (úteis) - Processo 1001429- 73.2022.8.26.0564. O Dr. Maurício Tini Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, o titular do domínio (Espólio de Salvador Garufi e sua esposa Norma Tina Marianina Garufi, Arthur Belarmino Garrido e sua esposa Isaura Scialla Garrido, Sérgio Ferreira Leite e sua esposa Maria Ferreira Leite), anteriores possuidores e confrontantes, bem como respectivos cônjuges ou sucessores, quando houver, 3ºs interessados, réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores, que Alessandra Andreia da Silva Sousa e Angela Andreia Silva de Jesus, ajuizaram ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre imóvel descrito como parte do Lote n° 66 da quadra G do Loteamento Jardim Leblon, descrito e caracterizado na transcrição n° 26002, do 1º CRI de São Bernardo do Campo. Imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacífica há mais de 15 anos pelas autoras. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 355, II do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Para conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de fevereiro de 2022.

**Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0002289-59.2022.8.26.0704. (Cumprimento de Sentença). Processo Principal nº 1004385-45.2013.8.26.0704.** A Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã/SP. Faz Saber a ELISA BOSCHIM OLIVEIRA SANTOS, RG. 32.932.856-6 e CPF. 327.966.518/35, que por parte de EM COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE TABOÃO DA SERRA LTDA – EPP, foi ajuizada ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença, ora julgada procedente e condenou a executada ao pagamento de R$ 13.085,06 atualizado até (Maio/2022) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando a executada em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), onde a executada poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, publicado na forma da Lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1001445-31.2019.8.26.0338.** O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Mairiporã/SP, Dr. Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao ESPÓLIO DE MÁRCIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA MENDES, NA PESSOA DE SUA INVENTARIABTE ANA CLAUDIA GRANJA SCARABEL NOGUEIRA, RG.21.212.842-5 e CPF. 181.242.448-55, que por parte de ALBEV - Associação de Proprietários de Lotes nos Loteamentos Alpes da Cantareira e Beverly Hills Park, foi ajuizada Ação de Cobrança no valor de R$ 68.221,31 (Maio/2019), referente a Prestação de Serviços realizados pelo Autor, onde a requerida não vem honrando com os pagamentos das parcelas devidas, em relação às benfeitorias no referido Empreendimento, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando a requerida em local ignorado, expediu-se o presente edital de Citação para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo, ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Mairiporã, aos 29 de junho de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 1010769-55.2018.8.26.0152.** A MMª Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Cotia/SP, Dra. RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc... Faz Saber a ELISVALDO SILVA CARDOSO, RG 56.432.030-4, CPF 266.903.368-75, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Nova Zelandia 2 para cobrança no valor de R$ 9.404,27, atualizado até (Março/2020), conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Tendo em vista o Termo de Arresto que recaiu sobre o apartamento nº "44", localizado no 4º pavimento do Bloco "04" do condomínio "Nova Zelândia Cond. 2 matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Cotia sob o nº 133.107, o qual foi nomeado depositário o Sr. Elisvaldo Silva Cardoso, bem como do Bloqueio Judicial no valor de R$ 848,96 – Banco Itaú Unibanco S/A) e BLOQUEIO realizado sobre o veículo Marca/Modelo Fiat/Uno Electronic, Placa CAI 1973. Estando o requerido em local ignorado, expediu-se o presente edital de INTIMAÇÃO, para que no prazo de 05 dias, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo, apresente impugnação nos termos do artigo 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, 19 de julho de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1001575-21.2019.8.26.0338.** O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Mairiporã/SP, Dr. Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. Faz Saber a PIEMONTE COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ. 00.625.146/0001-02, na pessoa de seu representante legal, que por porte de ALBEV – ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS NOS LOTEAMENTOS ALPES DA CANTAREIRA E BEVERLY HILLS PARK, foi ajuizada ação de Cobrança no valor de R$ 53.809,89 (Junho/2019), referente a Prestação de Serviços realizados pelo Autor, onde o requerido não vem honrando com os pagamentos das parcelas devidas, em relação as benfeitorias realizadas pelo autor no referido Empreendimento, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando o requerido em local ignorado, expediu-se o presente edital de Citação para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, 19 de julho de 2022.

**Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1003499-84.2020.8.26.0224.** O Dr. Ricardo Felicio Scaff, MMº Juíz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. Faz Saber a JARDEL LOGISTICA & TRANSPORTES EIRELI, CNPJ. 27.581.623/0001-51, na pessoa de seu representante legal, que por parte de POSTO D´ANGELIS LTDA. – em Recuperação Judicial, CNPJ. 23.174.519/0001-91, foi ajuizada ação Monitória para cobrança no valor de R$ 2.890,54 (Fevereiro/2020), referente negócios comerciais realizados entre as partes, onde o Autor recebeu como forma de pagamento, os cheques nºs 106 e 116 de titularidade do Requerido, onde os mesmos foram devolvidos pela(s) alínea(s) 11-12, conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701, 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005717-69.2019.8.26.0020.** A MMª Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO JORDÃO BARREIROS, CPF 766.977.208-59, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Alfredo Fernandes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, a contar do prazo do edital, pague a quantia indicada nos autos, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o réu, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1001298-46.2020.8.26.0604.** O MMº Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc... Faz Saber a BÁRBARA CRISTINA ALEIXO HESBERG, CNPJ. 23.906.055/0001-60, sito à Rua Sao Mauricio, 294, Vila Galvao, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum por parte de Pesk Fibra Ind. e Com. de Artigos para Pesca Ltda, alegando em síntese: foi ajuizada ação de Cobrança de R$ 1.500,00 (Fevereiro/2020), onde o Autor efetuou o pagamento para emissão de documento ambiental com carta de anuência, entretanto a requerida não cumpriu com o combinado a não devolveu a quantia, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de julho de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1002136-91.2015.8.26.0271.** O MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Itapevi/SP, Dr. PETER ECKSCHMIEDT, na forma da Lei, etc. Faz Saber a CLODOALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF. 160.898.748-50, SIDNEI LIMA DE OLIVEIRA, CPF. 218.838.458-07, LUCILEIA LIMA DE OLIVEIRA VIEIRA, CPF. 274.192.768-54, LUCI PINHEIRO DE LIMA, CPF. 302.871.968-10 e JEFERSON LINDOR LIMA DE OLIVEIRA, CPF. 360.373.838-12, que MARCO ANTONIO PINTO, RG. 12.575.692 SSP/SP e CPF. 010.766.528-08 e SUELI CAMILO PINTO, RG. 21.270.609-3 e CPF. 259.905.908-58, ajuizaram Ação de Rescisão de Contrato c/c Reintegração de Posse, tendo por objeto a rescisão do contrato firmado entre as partes, bem como a reversão na posse do Lote descrito como Lote "03 - Quadra 02", do Loteamento denominado Santa Rita, município de Itapevi, SP, com área de 143,00m2 onde os supracitados encontram-se inadimplentes com as prestações do referido imóvel desde o mês de Dezembro de 2006, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Atribui-se a causa o valor de R$ 20.000,00 (Maio/2015). Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Itapevi, aos 07 de julho de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1019535-76.2020.8.26.0007.** O MMº Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional VII – Itaquera/SP, Dr. JU HYEON LEE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MUNDO DO AÇAI LTDA, CNPJ. 26.395.752/0001-92, na pessoa da proprietária CARLA LARISSA LIRA COELHO, CPF. 457.779.638-46 e RG. 54.248.849, que por parte de RONALDO PEREIRA DE CARVALHO, RG. 38.054.544-5-SSP/SP e CPF. 974.004.833-15, foi ajuizada ação Monitória para cobrança que perfaz o valor de R$ 178.811,85 (Outubro/2020), referente transação comercial firmado entre as partes, onde os requeridos emitiram (08) cheques a favor do Autor, e os mesmos deixaram de ser compensados por insuficiência de fundos, conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701, 702 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2022.

**Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0022831-20.2021.8.26.0224. (Cumprimento de Sentença).** O MMº Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a SOUTE IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ 10.310.025/0001-45, com endereço à Rua Itaverava, 84, Camargos, Guarulhos – SP, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Edson Júnior Monteiro. Estando o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$52.537,27, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1020193-02.2018.8.26.0224.** O MMº Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MOLOK BRASIL EIRELLI – EPP, CNPJ. 24.828.981/0001-28, na pessoa de seu sócio LEANDRO DANIEL LOYOLLA, RG. 46.818.938 e CPF. 302.018.368-58, que GILSON DANIEL DEL SANTO, RG. 17.849.546-3/SP e CPF. 095.333.338-80, ajuizada ação de Ação Cautelar de Sustação de Protesto, onde o Autor foi notificado pelo 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Guarulhos, protocolo 0001-06/06/2018-58, sobre a apresentação do cheque nº 850590, no valor de R$ 2.928,66, onde os serviços contratados entre as partes ficaram incompletos, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Diante dos fatos requer o Autor a sustação do protesto dos órgãos competentes e o ressarcimento no valor de R$ 13.375,00 + R$ 2.928,66 do título protestado. Dá-se à causa o valor de R$ 16.303,66 (Setembro/2018). Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de Citação para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 20/07/2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041814-50.2021.8.26.0224.** A MMª Juiza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc...Faz Saber a LILIAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF. 347.953.828-24, que por parte de PROGRESSO EDUCACIONAL LTDA, foi ajuizada ação Monitória para cobrança no valor de R$ 26.896,26 (Agosto/2021), referente mensalidades escolares vencidas e não pagas entre os meses de: Abril à Dezembro de 2019, na prestação de serviços educacionais firmado entre as partes, conforme documentos descritos e anexados nos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701, 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de julho de 2022.

## Triple Play Brasil Participações S.A.

CNPJ/ME nº 23.438.929/0001-00 - NIRE 35.300.483.260

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os acionistas da **Triple Play Brasil Participações S.A.**, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002 ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2022, às 15 horas ("AGE"), de modo exclusivamente digital, a fim de tratar sobre a nomeação de um membro adicional ao Conselho de Administração da Companhia. Para participação na AGE, os acionistas da Companhia ou seus representantes legais deverão se cadastrar por meio do e-mail ri@conexaofibra.com.br, com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da AGE. O acesso via Zoom estará restrito a acionistas da Companhia que se credenciarem dentro do prazo estabelecido, que receberão as instruções de acesso após o credenciamento. A Companhia informa que os documentos necessários para a deliberação dos itens da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

São Paulo, 22 de julho de 2022

**Ricardo Rodriguez** e **Yingjie Zhou**

Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1094615-92.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Carlos Henrique Martins e DENISE APARECIDA MARTINS CESAR e José Roberto César, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Wilson Roberto Monteiro** e **Oradina Maria de Sousa Monteiro** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel usucapiendo corresponde ao apartamento nº. 44, localizado no 4º andar do Edifício Serra Negra, integrante do Bloco 04, do CONJUNTO RESIDENCIAL BUENA VISTA, localizado na Estrada de Itapecerica, nº. 4.462, no 29º. Subdistrito - Santo Amaro, São Paulo - SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA SINFONICA CARLOS GOMES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do ministério da Fazenda C.N.P.J sob o nº **11.565.388/0001-94**, com base em seu estatuto convoca os seus associados para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede, na **Rua São Joaquim, no. 138 – Auditório - Liberdade – São Paulo – SP**, no dia **11 de agosto de 2022, às 19h30min horas**, em primeira convocação com maioria simples dos associados com direito a voto ou **as 20h00min** em segunda convocação com a qualquer numero de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

**1 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA;**
**2 – APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS EXERCICIOS FINDOS 2019 E 2020 e 2021**
**3 – ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTES PARA O MANDATO DE 12/08/2022 a 11.08.2025;**
**4 – OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.**

**São Paulo, 25 de julho de 2022.**
**JOAO LUIZ AUGUSTO DA SILVEIRA**
**R.G nº 5.682.130 – SSP-SP**
**CPF nº 640.968.668-49**
**Presidente.**

**União Nacional Cooperativa Habitacional** - CNPJ 29.870.729/0001-09 – NIRE 3540017311-4 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REVISÃO ESTATUTÁRIA** - O Presidente da UNIÃO NACIONAL COOPERATIVA HABITACIONAL, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o art. 38 da Lei Federal n° 5.764/1971, convoca todos os sócios cooperados em dia com suas obrigações, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **02/08/2022,** na Rua do Arouche n° 23-A4, Conj. 41, São Paulo/SP, em razão da indisponibilidade do espaço da atual sede, instalando-se, em primeira convocação, **as 9:30h**, com a presença de 2/3 (dois terços) desses sócios; em segunda convocação, as **10:30h**, com a presença de metade mais 1 (um) desses sócios e, em terceira e última convocação, as **11:30h**, com pelos menos 10 (dez) desses sócios, considerando a ausência de operações nos primeiros exercícios sociais, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, referente aos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 202**1, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; d) destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios; **II – Informações gerais sobre a situação da cooperativa e ações de reestruturação**. Limeira/SP, 27 de julho de 2022. **Welton Jadson Rocha de Lima** - Presidente

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/07/2022 21:02:50 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1001843-46.2017.8.26.0338**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano César Ceolin, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Aline Pereira Patane, CPF 308.571.438-32, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Itaú Unibanco S/A, relativa ao veículo marca Citroen, modelo Xsara 2.0, cinza, ano 2008, placa EDH9052, chassi 935CHN6A49B507371, apreendido em 03.04.2018, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito nº 30759-86126141. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 25 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO-PRAZO DE 30DIAS.PROCESSO Nº 0006924-23.2000.8.26.0068/03 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVara Cível, do Foro de Barueri,Estado de São Paulo,Dr (a).DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RODRIGO MITSUO IJUIM OURA, CPF 356.156.408-98 e DENISE YUMI OURA, RG 34286193-1,CPF 304.863.078-32,que nos autos de ação de cumprimento de sentença,movidos por Maria Aparecida Scopim foi deferida a intimação por edital dos executados Rodrigo Mitsuo Ijuim Oura e Denise Yumi Oura,acerca do bloqueio de R$1.254,31 -Itaú Unibanco em nome da executada Denise Yumi Oura e o bloqueio de R$ 209,78-Banco Bradesco em nome do coexecutado Rodrigo Mitsuro Ijuim Oura. Passando a fluir dos 30dias supra o prazo de 5dias para impugnação.Será o edital publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Barueri,aos 08 de junho de 2022. **[26,27]**

# EBO AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ Nº 35.854.797/0001-79 - NIRE Nº 35.300.546.873

**Extrato da Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 01 de Junho de 2020**

Ao 1/6/2020 em Serrana/SP reuniram-se os diretores. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberação unânime aprovada:** A **proposta de investimento com a compra de ativos do Condomínio Eduardo Biagi e Outros**, no valor total de **R$ 61.327.364,72**, a ser formalizada, na presente data, por meio de Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, cujo teor foi previamente negociado, revisado e aceito em comum acordo das partes, devendo tal deliberação ser ratificada na próxima assembleia geral de acionistas. **Nada mais. Jucesp** nº 335.151/22-0 em 6/7/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL,** por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.304.153, em 04 de maio de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **STEFANO BARBOSA MASSOTTI**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliada nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 14 de maio de 1985, que seu avô adquiriu através da Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, lavrada no 19º Tabelionato de Notas da Capital, celebrada entre Mauro Castro de Magalhães e Maria Victória de Magalhães, os quais prometeram ceder a Carlos Haroldo Barbosa (avô do requerente) e José Otávio Barbosa (tio do requerente); posse essa que se refere ao **IMÓVEL** situado na Avenida Alcindo Ferreira, nº 01 em confluência com a Avenida Atlântica, com área construída de 473,27m², e seu respectivo terreno com área de superfície de 1.391,98m², no 32º. Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 095.019.0001-0; imóvel esse cujo **ASSENTO REGISTRÁRIO NÃO FOI LOCALIZADO**. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Espólio de CARLOS HAROLDO BARBOSA, Espólio de JOSÉ OTÁVIO BARBORA,** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 25 de julho de 2.022. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL,** por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.368.374, em 12 de agosto de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DENISE RODOLFO DA SILVA**, brasileira, psicóloga, separada judicialmente e e **LENIRA RODOLPHO DA SILVA MARQUES**, brasileira, fisioterapêutica, casada, ambas residentes e domiciliados nesta Capital, as quais alegam deter a posse mansa e pacífica, somada à de seus antecessora, com *animus domini*, desde 19 de junho de 1995, adquirida por seu genitores, LUIZ GONZAGA DA SILVA e GENY RODOLPHO DA SILVA, através do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra celebrado com a titular de domínio MARIA CECILIA HUNGRIA CARUSO; e que seus genitores transmitiram a posse às requerentes através Instrumento particular de cessão de direitos datado de 23 de julho de 2020; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente a CASA com área construída de 230,67m², situada na Rua Branco de Araújo, n°s 33 e 41, e seu terreno com área de 390,00m², na Chácara Santo Antônio, 29° Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 087.132.0041-0; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 104.390, sob a titularidade dominial de MARIA CECILIA HUNGRIA CARUSO. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, MARIA CECILIA HUNGRIA CARUSO, EDSON TOKUO HISSATSUGUI, MIEKO NARAOKA HISSATSUGUI, JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS, VALDELITA FERREIRA DOS SANTOS, JUCIMARA FERREIRA DOS SANTOS, CLEYTON DOS SANTOS VIEIRA, JOSE HUMBERTO ANGÉLICO, HELENA DE LOURDES ALVES ANGÉLICO, GABOR ANDRE KARASZ, HELENA MARIA BIGOLIN KARASZ, ROSE MARIE KARASZ SONDER, CLAUDIO THOMAZ LOBO SONDER e GABRIELLA KARASZ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 25 de julho de 2.022. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL,** por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.391.807, em 13 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **HIDEO OKI**, brasileiro, engenheiro eletricista e sua mulher **PATRICIA PEREIRA GONÇAVES OKI**, brasileira, médica veterinária, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 21 de outubro de 1987, que adquiriram através do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações celebrado com os titulares de domínio JOSE ALVES LESSA e sua mulher ISAURA CALDEIRA LESSA; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente a CASA com área construída de 51,55m², situada na Rua Um, n° 120, localizada no lote 10, do Conjunto Residencial Flavia, com entrada pelo n° 5.991 da Avenida Senador Teotônio Vilela, nos Bairros de São José e Barro Branco, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 178.065.0016-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 83.073, sob a titularidade dominial de JOSE ALVES LESSA e sua mulher ISAURA CALDEIRA LESSA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSE ALVES LESSA e sua mulher ISAURA CALDEIRA LESSA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 25 de julho de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004020-51.2010.8.26.0271 de Ivonilson Boa Morte Conceição e Rosana Aparecida Ricardo Conceição, expedido nos autos da Ação de Resolução Contratual c.c. Reintegração de Posse e Indenização por Perdas e Danos com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela Pretendida, pelo procedimento Comum, requerida pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo-COHAB-SP - A Dra. Márcia Blanes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível - Foro de Itapevi. Faz Saber a Ivonilson Boa Morte Conceição, brasileiro, casado, funileiro, portador do RG nº 9.211.789 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 914.901.388-20 e Rosana Aparecida Ricardo Conceição, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 18.785.143 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF em comum, que por parte da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo-COHAB-SP, lhes foi ajuizada uma Ação de Resolução Contratual c.c. Reintegração de Posse e Indenização por Perdas e Danos com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela Pretendida, pelo procedimento Comum, relativo ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda do imóvel situado à Avenida Pedro Paulino, nº 1226, apartamento 31-B, o qual integra o Conjunto Habitacional Itapevi Setor A, São Paulo/SP; eis que os suplicados, em flagrante desrespeito às cláusulas contratuais, deixaram de pagar as prestações combinadas, acumulando um débito no valor de R$ 115.091,80 (21/10/2021). Nestas condições, ajuizada a presente ação, foi requerida a confirmação da tutela antecipatória para rescisão do contrato e a imediata reintegração da posse, condenando-se os réus em perdas e danos, consubstanciados na perda das prestações pagas até o momento; ao pagamento de indenização pelo tempo que usaram, gozaram e usufruíram do imóvel, custas e demais cominações de direito. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Itapevi, 08 de novembro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0003093-34.2022.8.26.0152O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a).CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **VILA NOVA D' GAIA VEICULOS LTDA,** CNPJ 09.358.257/0001-94, que por este Juízo, tramita de uma ação de cumprimento de sentença, movida por BOLSONARO E PUPO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, BRUNO DAMAS FERREIRA, ANGELICA SILVA FERREIRA DAMAS E IVAN DAMAS FERREIRA JUNIOR. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$74.407,64 (junho/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 22 de julho de 2022

**7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XII DA NOSSA SENHORA DO Ó/SP**

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0003549-46.2009.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESPÓLIO DE RAIMUNDO NONATO LEAL MENDES, CPF 078.449.728-15 e seus herdeiros MARLÍ OLIVEIRA MENDES, MARA OLIVEIRA MENDES, MÁRCIA OLIVIERA MENDES, MARIZA OLIVEIRA MENDES, MARTA OLIVEIRA MENDES e FERNANDO CESAR DE MOURA MENDES (qualificação ignorada), bem como herdeiros desconhecidos que, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO RESIDENCIAL ITABERABA, lhe ajuizou Ação de Procedimento Sumário, para o recebimento de R$ 54.294,50 (mar/09) mais parcelas vincendas até o pagamento, ref. a débitos de condomínio do apto. 84, Bl. D, Cond. Autor, sito à Rua Acarapereira, nº 50, São Paulo/SP, condenando-os ainda, ao pagamento das custas, verbas e cominações legais. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, após o prazo supra, contestem, sob pena de revelia e confesso. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1006219-05.2016.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Bento Vaz de Arruda, Maria Cristina Sanches e Maria Del Carmen Abade, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Tomaselli Neto e Cristina Cantadorini Copetti ajuizaram ação de Usucapião objetivado uma casa e terreno, à Rua Ana Zozi Toni 135,Pres. Altino, Osasco, contribuinte nº 23224.24.12.0414.00.000.04. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica, no prazo legal, por si e seus antecessores, Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Osasco,aos 18 de julho de 2022. **[26,27]**

**7ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS** - Rua dos Crisântemos, 29 - CEP 07091-060 - Fone: (11) 2408-8122 - E-mail: guarulhos7cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo de **20 dias**. Processo nº **1038529-20.2019.8.26.0224**. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dr. JAIME HENRIQUES DA COSTA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ALEX BRUNO MEDEIROS DE BARROS** (RG 47.595.939-5; CPF/MF 401.484.188-05), que **JJO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. lhe ajuizou medida de **INTERPELAÇÃO - INADIMPLEMENTO** para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, compareça na Rua Estela, 515, bloco F, conj. 141, Vila Mariana, São Paulo/SP , e pague o débito de R$32.968,66 (no ajuizamento) a ser atualizado e acrescido das cominaçõeslegais e contratuais, referente a prestações vencidas, além das que se vencerem no curso desta, em razão da aquisição da unidade 2216 do Edifício Firenze, do Residencial Due Bosque Maia, situado na Rua Antonieta, 280, Picanço, Guarulhos/SP, nos termos do contrato de promessa devenda e compra de unidade autônoma e fração ideal de terreno datado de 09.8.2015 e respectivo termo aditivo, **SOB PENA** de não o fazendo, ficar **CONSTITUÍDO** em **MORA** e **SUJEITAR-SE** aos **EFEITOS** da **RESCISÃO CONTRATUAL**. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação / intimação por edital, em virtude do que expediu-se o presente,com o prazo de 20 dias, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada aação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de julho de 2022.

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L -** FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **PEDRO IVO GALDINO BENASSI,** brasileiro, maior, atleta profissional e técnico em desportos, solteiro, RG N° 28.466.308-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 345.240.038-78, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$10.285,94,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **283.557** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de julho de 2022. (Protocolo 713.254)

Edital De Citação E Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1035536-28.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Leonardo Fazzolari Silvestre, Brasileiro, CPF 317.718.008-36, com endereço à Avenida Cristóvão Colombo, 832, Floresta, CEP 90560-001, Porto Alegre - RS, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R$212,715,18 (27.01.21 - fls. 121) decorrente da cédula de crédito bancário nº 3871958 emitida em 10.08.15. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando intimado dos bloqueios de R$634,09 e R$523,27, que serão convertidos em penhora, podendo em 05 dias, se manifestar (art. 854, §3º, I e II do CPC), prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0168598-88.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Locamotos Rio Preto Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 00.008.628/0001-33, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Táxi Aéreo Piracicaba Ltda, CNPJ: 65.485.922/0001-81, objetivando a cobrança de R$59.639,37 (18.07.12) decorrente do serviço consistente no fretamento de aeronave, conforme nota fiscal nº 00293 emitida em 10.06.11, com vencimento para 24.06.11. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2022. K-26e27/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013176-56.2015.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). DENISE CAVALCANTE FORTES MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AHMAD ABDUL RAHIM NSAIF ME - OURO VERDE AMBIENTES PLANEJADOS, CNPJ 04.628.635/0001- 99 e MOHAMAD AHMAD NSAIF, brasileiro, CPF 155.118.118-58 , que lhes foi proposta uma ação Monitória por parte de Campos Millennium Assessoria Contábil, alegando em síntese: que é credora dos Requeridos da quantia de R$ 22.087,73, oriunda do contrato de prestação de serviços firmado entre as Partes e inadimplido pela Requerida. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetuem o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 22.087,73 devidamente atualizada e efetuem o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresentem embargos ao mandado monitório. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 15 de julho de 2021. K-26e27/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006070-36.2020.8.26.0286 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr. Marcos Soares Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDIO MANUEL, RG 29488367, CPF 197.378.128-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Credito e de Inves de Livre Admissao Fronteiras do Iguacu e Sudeste Paulista Sicredi Fronteiras Pr/sc/sp, alegando em síntese: O executado inadimpliu o contrato B924326245, firmado entre as partes, no valor de R$ 22.275,82. Esgotadas as formas de recebimento, a autora requereu a sua citação para que, no prazo de 03 dias úteis, efetue o pagamento do débito, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios fixados em dez por cento, sob pena de penhora. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 21 de julho de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0043084-81.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Base Franquia De Lojas De Conveniência LTDA.,, com endereço à Rua Benjamin Constant, 911, Centro, CEP 13250-000, Itatiba - SP, que lhe foi proposta um incidente de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ronaldo Massayuki e R.m. Oyama Loja de Conveniência,, cujo pedido é o processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada e reconhecimento de grupo econômico. Encontrando-se o(a) réu(ré) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação acerca do pedido, indicando as provas que pretende produzir. Não sendo apresentada a manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0138414-23.2010.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tonia Yuka Koroku, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Marcio Rosenthal, CPF: 035.419.348-16, e Cecil Confecções Lingerie LTDA, CNPJ 62.778.790/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FLF Fundo de Liquidação Financeira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, na qualidade de substituto processual do cedente Banco Santander (Brasil) S/A, para recebimento de R$1.412,025,16 (01.08.21 - fls. 298) decorrente do contrato de empréstimo nº 89.837544.7 firmado em 23.10.08. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2022. K-26e27/07

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1020947-20.2021.8.26.0100. O Dr. Vitor Frederico Kümpel, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sacaria Colombo Ltda CNPJ 43.451.194/0001-54 e a Jacomo Nicola Laselva CPF 692.061.558-49 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$1.251.840,63 (mar/21) decorrente da cédula de crédito bancário nº 012.630.402 emitida em 30.01.20. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecerem o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão dos bloqueios de R$5.681,40 (20.10.21 - fls. 251) da conta da empresa e R$625,39 (20.10.21 - fls. 257) da conta de Jacomo em penhora, da qual ficam neste ato intimadas para em 05 dias, se manifestarem, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2022. K-26e27/07

Edital Expedido nos Autos de Declaração de Ausência de Michelangelo Setaro. Proc. 1047689-19.2020.8.26.0100. Prazo 01 (um) ano. A Dra. Claudia Caputo Bevilacqua Vieira, Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Michelangelo Setaro, que também assinava Michele Setaro, nascido em 25.12.1856 que por sentença proferida em 09.03.22 foi declarada sua AUSÊNCIA, sendo nomeado curador o Sr. Rodrigo Setaro (CPF 252.987.118-39). Nestas condições, foi determinado o chamamento do(a) ausente, por edital, na forma do art. 745 do CPC, pelo do prazo de 01 (um) ano. O presente edital será afixado e publicado por 06 vezes, com intervalo de 02 meses, na forma da lei. K-26e27/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000112-81.2020.8.26.0514 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ CANEJO DA SILVA NETO, CPF 107.721.478-25, e QUÉDIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF 157.213.188-80, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Slal Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 35.125,71 (jan/20), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itupeva, aos 30 de junho de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1041420-12.2017.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Mayra Callegari Gomes De Almeida, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Edward José Junior, CPF 264.943.101-68, que R.a. Fomento Mercantil Ltda, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento R$32.763,59 (03.07.20 - fls. 157) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida firmado em 03.05.17. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 05 de julho de 2022. K-26e27/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028457-63.2010.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON MINEO MORI, Brasileiro, Solteiro, RG239751279, CPF 262.697.528-17, com endereço à Rua Doutor Luiz Migliano, 261, Jardim Vazani, CEP 05711-000, São Paulo - SP e ALESSANDRA MORI, RG 22683660, CPF 165.731.808-79, com endereço à Rua Doutor Luiz Migliano, 261, Jardim Vazani, CEP 05711-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Comercial Paulista de Baterias Ltda. Encontrandose os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada INTIMAÇÃO, por EDITAL do BLOQUEIO JUDICIAL no valor de R$ 1.709,52, realizado pelo Sistema SISBAJUD em contas de titularidade Alessandra Mori e Anderson Mineo Mori, bem como da penhora e transferência de referidos valores para conta judicial vinculada a este Juízo, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, e ainda do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 854 do Código de Processo Civil, a fluir após 20 dias do decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0011943-35.2013.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco Almino De Lima ME, CNPJ 65.804.486/0001-66 e a Francisco Almino De Lima, CPF 013.914.698-95 que HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$42.676,05 (nov/13) decorrente da cédula de crédito nº 4070546316 emitida em 19.04.12. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito dem 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 28 de junho de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1013740-34.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Waldir Pereira dos Santos CPF 033.249.678-30 que Luzinete Alves Santiago ajuizou Ação de Despejo c.c Cobrança prosseguindo somente em relação a cobrança de R$82.026,74 (dez/20 - fls. 74) decorrente dos aluguéis, condomínios e IPTU do período compreendido entre 25.03.19 a 02.12.20 (data da entrega das chaves), além da multa contratual em relação ao imóvel comercial sito a Av. Pereira Barreto, nº 1395, loja 02, piso térreo, Paraíso. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 13 de julho de 2022. K-26e27/07

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1107865-66.2017.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Júnior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Mallky Comércio de Roupas Ltda CNPJ 03.783.220/0001-27 e a Walid Abdel Qader Jabbar CPF 253.042.518-30 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$326.467,44 (01.03.18) decorrente da cédula de crédito bancário nº 785.270. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou, em 15 dias, embarguem a execução, podendo, ainda, reconhecerem o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando os executados intimados dos bloqueios de R$582,83 (17.05.18 - fls. 86) da conta da empresa e de R$441,35 (17.05.18 - fls. 86) da conta de Walid, podendo no prazo de 05 dias, prazos estes a fluir os 20 dias supra, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento, bem como advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 17.06.22. K-26e27/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0026796-29.2017.8.26.0100. A Dra. Daniela Dejuste de Paula, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Elisabeth Freitas CPF 989.922.018-34 que nos autos da Ação em fase de Cumprimento de Sentença (0036371-91.1999.8.26.0100) requerida por Myrian Pisati Silvestri em face de Fenan Engenharia Ltda foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão das empresas e sócios. Estando á corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2022 K-26e27/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004032-61.2022.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Nakamatu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON NUNES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, RG 27.022.731-3, CPF 265.560.178-50, pai Alfredo Nunes De Oliveira, mãe Neuza Rodrigues De Oliveira, Nascido/Nascida 20/03/1977, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Inauini, 608, Casa, Parada Xv de Novembro, CEP 08246-055, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Alessandra Ayres Corbeta, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO/INTIMAÇÃO, nos termos da r. Decisão: "Vistos. Considerando que o executado se encontra em local incerto e não sabido, CITESE e INTIME-SE por edital para que, em quinze dias, efetue o pagamento do débito de R$ 1.037,11, sob pena de incorrer na multa de 10% sobre o débito e honorários advocatícios, que fixo em 10%, além da expedição de mandado de penhora e avaliação previstos no artigo 528, §8º c.c 523 do Código de Processo Civil. Int." por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2022. K-26e27/07

## União Nacional Cooperativa Habitacional

CNPJ 29.870.729/0001-09 – NIRE 3540017311-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REVISÃO ESTATUTÁRIA**

O Presidente da UNIÃO NACIONAL COOPERATIVA HABITACIONAL, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o art. 38 da Lei Federal n° 5.764/1971, convoca todos os sócios cooperados em dia com suas obrigações, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **02/08/2022**, na Rua do Arouche n° 23-A4, Conj. 41, São Paulo/SP, em razão da indisponibilidade do espaço da atual sede, instalando-se, em primeira convocação, às **10hs**, com a presença de 2/3 (dois terços) desses sócios; em segunda convocação, às **11hs**, com a presença de metade mais 1 (um) desses sócios e, em terceira e última convocação, às **12hs**, com pelos menos 10 (dez) desses sócios, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1 – Revisão estatutária (reforma geral).** Limeira/SP, 27 de julho de 2022. **Welton Jadson Rocha de Lima -** Presidente

## União Nacional Cooperativa Habitacional

CNPJ 29.870.729/0001-09 – NIRE 3540017311-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REVISÃO ESTATUTÁRIA**

O Presidente da UNIÃO NACIONAL COOPERATIVA HABITACIONAL, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o art. 38 da Lei Federal n° 5.764/1971, convoca todos os sócios cooperados em dia com suas obrigações, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **02/08/2022**, na Rua do Arouche n° 23-A4, Conj. 41, São Paulo/SP, em razão da indisponibilidade do espaço da atual sede, instalando-se, em primeira convocação, às **8hs**, com a presença de 2/3 (dois terços) desses sócios; em segunda convocação, às **9hs**, com a presença de metade mais 1 (um) desses sócios e, em terceira e última convocação, às **10hs**, com pelos menos 10 (dez) desses sócios, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - Eleições de Diretoria para o mandato de 2022/2026; II – Eleições de Conselho Fiscal**. Limeira/SP, 27 de julho de 2022. **Welton Jadson Rocha de Lima - Presidente**

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br